



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL  
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,  
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

EDITAL Nº 030/2019 – 09/07/2019

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COLEGIADO DO PPGDA-UEA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas – PPGDA/UEA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **CONVOCA** a todos os membros docentes e o representante discente integrantes do Colegiado do PPGDA/UEA para participarem da reunião ordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Programa, situada nas dependências deste, tendo os seguintes pontos de pauta:

1. Proposta de novos critérios de avaliação dos discentes nas disciplinas deste PPGDA;
2. Apresentar e discutir as mudanças da avaliação quadrienal da Capes;
3. Apreciar petição de aluno deste PPGDA;
4. O que houver.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de julho de 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL

*Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho*  
Coordenador do Curso